



PORTARIA Nº 592/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.282 de 28/12/2021, bem como da Portaria nº 058/2023 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

Considerando o que estabelece o Art. 14 da PORTARIA Nº 058/2023/GP/DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º - Descredenciar, em razão de falecimento, o despachante abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	DESPACHANTE - CNPJ	DESPACHANTE - CPF	CÓDIGO
CUIABÁ/MT	DESPACHANTE ACAA LTDA - DESPACHANTE ACAA 02.348.445/0001- 92	MILTON ALVES DE SOUZA 243.518.651- 72	373

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)